



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

076

LEI Nº 4.352
De 09 de junho de 1994

Projeto de Lei nº 192/93
Autor : Vereador José Santo Piffer

Introduz alteração na
Lei nº 3.297, de 03
de junho de 1986 (Normas
para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de maio de 1994, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Ficam transformados em ZCM-1, os seguintes trechos de vias públicas, desta cidade:

a) - Avenida Cônego Aldomiro Storniolo, entre as Ruas Nelson Sotrati e Antenor Borba;

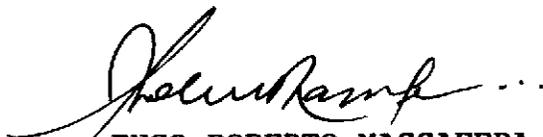
b) - Rua Nelson Sotrati, entre as Avenidas Cônego Aldomiro Storniolo e Romulo Lupo;

c) - Avenida Romulo Lupo, entre as Ruas Nelson Sotrati e Antenor Borba; e,

d) - Rua Antenor Borba, entre as Avenidas Romulo Lupo e Cônego Aldomiro Storniolo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de junho de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).


ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.
("PC").